

Nº 27 - DOE – 08/02/2024 – p.45

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho GS nº 107/2024; em 07/02/2024

Nº do Processo: 024.00145694/2023-21

Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga - AME JALES

Assunto: Autorizo do Secretário

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Ambulatório Médico de Especialidades “Avelino Fernandes” - AME Jales, sendo que a Organização Social de Saúde, Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela resolução SS nº 152, de 30 de outubro de 2023.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados ao Custeio no valor de R\$ 10.683.254,40 (dez milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), a ser repassado para os meses de março a dezembro de 2024, para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no AME Jales, às folhas retro do presente processo,

AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Avelino Fernandes” - AME Jales, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.